



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PODER LEGISLATIVO

Anchieta, 15 de junho de 2021.

De: Plenário

Para: Seção de Acompanhamento do Processo Legislativo

Referência:

Processo nº 130/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 11/2021

Autoria: Fabrício Petri

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 570/2009.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Aprovado

Descrição:

O projeto de lei nº 11/2021 foi aprovado com 09 (nove) votos favoráveis, tendo deixado de vota-lo o vereador Niltinho, que devido a erro de conexão não participou da sessão.

O projeto recebeu 2 emendas apresentadas pelo vereador Robinho:

A primeira Modificativa nº 5, que dispõe:

O Inciso V do art. 2º, da Lei Municipal nº 570/2009, alterado pelo art. 1º do projeto de lei executivo nº 11/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. O cargo de Diretor Escolar deverá ser classificado anualmente, no início do ano letivo, com base no número de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência na instituição de ensino na data de 31 de março, respeitando a seguinte proporção: {...}

V - Diretor E: de 751 alunos em diante (NR).

Esta emenda foi aprovada pelo Plenário com 09 (nove) votos favoráveis.

A segunda emenda Supressiva nº 6, dispõe:

Suprime-se o § 6º do art. 2º, alterado pelo art. 1º do PLE nº 11/2021 e o § 2º do art. 5º do PLE nº 11/2021.

Esta emenda também foi aprovada pelo Plenário com 08 (oito) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, do vereador Cleber Oliveira da Silva.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PODER LEGISLATIVO

O Projeto de Lei nº 11/2021 foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, na sessão ordinária do dia 15 de junho de 2021.

Segue para elaboração do respectivo autógrafo de lei.

Próxima Fase: Para Providências

Fabíola S. Costa
Agente Administrativo

